

RESOLUÇÃO N° 08/2005
(Publicada no Diário Oficial de 27/04/2005)

Revoga a habilitação aos benefícios do BAHIAPLAST, concedidos à LORENPET BAHIA LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, “*ad referendum*” do Plenário, com base na alínea “b”, inciso II, parágrafo 3º do art. 3º do Regulamento da Lei nº 7.439/98, a habilitação aos benefícios concedidos, à LORENPET BAHIA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 12/2002.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente